



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

### RESOLUÇÃO 09/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

#### **DESIGNA DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CÁTIA TESSMANN REICHERT, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a 3ª Alteração do Protocolo de Intenções firmado entre todos os municípios consorciados, aprovado pelas respectivas Câmaras de Vereadores,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a bióloga CLÁUDIA ELIS SCHIAVINI, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO do CONSÓRCIO LAMBARI, Emprego Público de Provisão em Comissão, previsto no Anexo II – Quadro de Pessoal – 3ª Alteração do Protocolo de Intenções, firmada entre todos os municípios consorciados e aprovada pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

Art. 2º Para responder pelo cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO a bióloga CLÁUDIA ELIS SCHIVINI terá direito a gratificação mensal de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o salário de biólogo - II, além do auxílio-alimentação.

Parágrafo único. A designação de que trata esta Resolução não impede o exercício das funções e atribuições do cargo de biólogo -II, cumulativamente.

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CONSÓRCIO LAMBARI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de junho de 2020.

**CÁTIA TESSMANN REICHERT**  
**Presidente**